



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará  
E-mail: [semed@santarem.pa.gov.br](mailto:semed@santarem.pa.gov.br) Fone: (93) 3522-7735

---

### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 214/2021**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021-SEMED**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABITUADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCOS DE VESTIÁRIOS E DEPÓSITOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM-PA.**

**RECORRENTES: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA  
AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELLI**

**CONSIDERANDO** que nos autos do presente processo licitatório foram apresentadas intenções de recurso relacionado a inabilitação das empresa acima denominadas;

**CONSIDERANDO** as razões e contrarrazões protocolizadas junto a esta repartição pública municipal;

**CONSIDERANDO** a manifestação exarada pela Presidente da Comissão de Licitação ao analisar os recursos protocolados.

### DECIDO:

**Adoto na íntegra** os fundamentos exarados pela Presidente da Comissão de Licitação -CPL, no que tange ao julgamento do recurso interposto pela empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, decidindo pela desclassificação da empresa recorrente ante o vício de cálculo constante na planilha de BDI, apresentando alíquota de ISS em descompasso com a legislação municipal.

Da mesma forma, **adoto na íntegra** os fundamentos exarados pela Presidente da Comissão de Licitação -CPL, de acolher o recurso interposto pela empresa **AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELLI**, cujo objetivo é a apresentação da nova classificação das propostas. Neste sentido, após análise das documentações constantes nos autos do procedimento licitatório, entendo que a empresa avanço deve constar como melhor proposta, seguida da empresa L & M que fica classificada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará  
E-mail: [semed@santarem.pa.gov.br](mailto:semed@santarem.pa.gov.br) Fone: (93) 3522-7735

---

como 2ª colocada. Tal decisão está substanciada no fato da empresa avanço ter apresentado proposta como menor valor global.

Em ato contínuo, considerando que a empresa L & M está enquadrada como EPP, ao passo que a empresa Avanço consta como de porte regular, foi evocado pela presidente da CPL os benefícios da Lei Complementar 123/06, oportunizando a empresa EPP (L&M) a apresentar proposta consolidada, que fora devidamente apresentada, sendo que foi constatado pelo CPL como sendo a proposta de menor valor global, razão pela qual, no item 2, sagrou-se como vencedora a empresa L & M CONSTRUTORA EIRELI EPP.

Por fim, determino a continuidade do procedimento licitatório, com a competente adjudicação e posterior subida dos autos para análise desta secretaria relacionado a homologação do procedimento.

Santarém, 30 de Dezembro de 2021

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2021-GAB/PMS